



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 080 - DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4º, inciso II da Lei Municipal nº. 932, de 12 de novembro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que irá onerar as seguintes dotações:

02.05.00	Departamento de Saúde	
02.05.01	Gabinete do Diretor e Dependências	
3.3.50.43	Subvenções Sociais (ficha 153)	
	Suplementação	R\$ 60.000,00
	...	
	Total da	R\$ 60.000,00
	Suplementação	

Art. 2º - O crédito, autorizado no artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.03.00	Departamento Operacional e Serviços Públicos	
02.03.01	Gabinete do Diretor e Dependências	
3.1.90.0	Contratação por tempo Determinado (ficha 59)	
4		
	Redução	R\$ 60.000,00
	...	
	Total da	R\$ 60.000,00
	Redução	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, data
supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infraestrutura